UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES
DIVISÃO DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL – DIRE

EDITAL Nº 01/2023 – DIRE/PROAES/UFRRJ

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO, EM FLUXO CONTÍNUO, DO AUXÍLIO NÃO FINANCEIRO À MORADIA (VAGA NO ALOJAMENTO)

ANEXO IV

Documentação para candidatos de ampla concorrência

Profª. Juliana Arruda
Pró-reitora de Assuntos Estudantis da UFRRJ

Lorena Florêncio
Diretora da Divisão de Residência Estudantil

DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Orientações Específicas:

I. Verifique se cada campo de enquadramento se aplica a cada membro do grupo familiar.

II. Quando o candidato ou qualquer outro membro do grupo familiar se enquadrar na condição descrita no campo da coluna “Enquadramento”, deverá obrigatoriamente ser enviada a documentação respectiva (descrita no campo da coluna “Documento”) para cada membro enquadrado, ou uma declaração justificando sua ausência (conforme modelo do Anexo VII).

III. Quando o campo de enquadramento se referir ao grupo familiar como um todo, deverá ser enviado apenas um documento para todo o grupo familiar.

IV. Caso haja mais de um documento (i, ii, iii…) listado para o mesmo enquadramento, é obrigatório o envio de todos eles (ou uma declaração justificando sua ausência) para cada indivíduo enquadrado.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS GERAIS		
TÓPICO	**ENQUADRAMENTO**	**DOCUMENTO**
1. Identificação do discente e familiares	a) Candidato(a) e TODOS os demais componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos	i - Documento de Identificação
		ii - Cadastro de Pessoa Física (CPF)
	b) TODOS os componentes do grupo familiar menores de 18 anos	Certidão de Nascimento
	c) Crianças e adolescentes agregados ao grupo familiar	Documentação oficial referente à guarda ou tutela
2. Comprovante de residência	Grupo familiar	Um dos seguintes comprovantes de residência do grupo familiar atualizado: gás, luz, água ou telefone fixo. Caso não possua nenhum destes em nome do(a) candidato(a) ou de um de seus pais ou responsáveis, apresentar declaração de moradia (conforme modelo do Anexo VII), esclarecendo a situação domiciliar e informando o endereço.
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS DO DISCENTE E FAMILIARES		
TÓPICO	**ENQUADRAMENTO**	**DOCUMENTO**
1. Comprovante do estado civil dos pais ou responsáveis	a) Casados	Certidão de casamento
	b) Divorciados ou Legalmente Separados	Certidão de casamento com averbação
	c) Separados sem reconhecimento legal	Declaração de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos (conforme modelo do Anexo VII)
	d) União Estável	Declaração de União Estável realizada em cartório
	e) Um ou mais responsáveis falecidos	Certidão de óbito correspondente
	f) Na falta de contato com um	Declaração de não contato com o pai e/ou mãe, conforme

	dos pais ou ambos	modelo do Anexo VII (atentar para exigência de esclarecimento sobre pensão alimentícia no item 8. k))
	g) Unidos sem comprovação legal	Declaração dos mesmos confirmando a união (conforme modelo do Anexo VII)
	h) Pais nunca se uniram	Declaração de um dos pais, datada e assinada, esclarecendo a situação (conforme modelo do Anexo VII)
2. Comprovante do estado civil do(a) candidato(a) não solteiro(a) (Candidatos solteiros não precisam informar)	a) Casado(a)	Certidão de casamento
	b) Em união estável	Certidão de união estável
	c) Em união sem reconhecimento legal	Declaração esclarecendo a situação (conforme modelo do Anexo VII)
3. Benefícios de Programas Sociais referentes ao estudante e ao grupo familiar (Caso não possua benefícios, não é necessário informar)	Beneficiários de Programas Sociais	Comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise da renda
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social	Componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos	Página de identificação, da qualificação civil, de todos os contratos de trabalho preenchidos e da folha seguinte (mesmo em branco). É necessária a identificação do proprietário do documento. Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração esclarecendo o motivo (conforme modelo do Anexo VII)
5. CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)	Componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos	Extrato do CNIS obtido das seguintes formas: Pessoalmente em uma agência do INSS; pelo portal Meu INSS, no endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html; acessando direto os serviços de autoatendimento pela Internet ou pessoalmente nos terminais eletrônicos das agências do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, caso seja correntista
6. IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física)	a) Componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, declarantes de IRPF	Todas as páginas da Declaração de IRPF (EXERCÍCIO ANTERIOR AO DA INSCRIÇÃO – ANO CALENDÁRIO ANTERIOR AO DO EXERCÍCIO) e do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição quando houver.
	b) Componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, não declarantes de IRPF	Comprovante de isento, referente ao exercício **anterior ao da inscrição**, obtido na página da Receita Federal, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp. No documento, constará a mensagem "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"
7. Extratos Bancários	Componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos	Extrato Bancário de todas as contas bancárias (corrente, poupança, de pagamentos, entre outras) dos componentes do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos, dos 03 (três) meses **que antecedem a data de inscrição**. (É necessária a identificação do titular da conta, bem como identificação de banco, agência e conta em cada página). Ou declaração de que não possui qualquer conta bancária (conforme modelo do Anexo VIII – Declaração 03)
8. Comprovação de Renda	a) Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas)	i- Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses **que antecedem a data de inscrição** do candidato

		ii- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS
	b) Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares)	Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses **que antecedem a data de inscrição** do candidato no processo de seleção do presente Edital
	c) Empregados domésticos	i- Contracheques referentes aos 3 (três) últimos meses **que antecedem a data de inscrição** do candidato
		ii- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Na impossibilidade de apresentar o referido extrato, entregar declaração esclarecendo o motivo (conforme modelo do Anexo VII)
	d) Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS	Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) mais recente, podendo ser obtido das seguintes formas: pessoalmente em uma agência do INSS; pelo portal Meu INSS no endereço https://meu.inss.gov.br/central/index.html (realize o cadastro de uma senha na central de serviços do INSS, acesse o item "Histórico de Crédito de Benefício" e gere o documento); retirando o extrato do pagamento do benefício constando detalhamento de crédito (valores brutos e líquidos recebidos) direto nos terminais de autoatendimento do banco onde recebe o benefício
	e) Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios (servidores públicos civis e militares)	Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito)
	f) Trabalhadores informais	Declaração de trabalho informal (Anexo VIII – Declaração 01), devidamente preenchida, esclarecendo a atividade exercida e a renda média mensal obtida nos últimos 03 (três) meses **que antecedem a data de inscrição** do candidato
	g) Aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas, desempregados e pessoas "do lar"	Declaração (Anexo VIII – Declaração 02), devidamente preenchida, esclarecendo a atual fonte de renda e valor médio dessa renda mensal
	h) Autônomos, Profissionais Liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural	i- Declaração (Anexo VIII – Declaração 01), devidamente preenchida, informando a renda obtida nos 03 (três) últimos meses **que antecedem a data de inscrição** do candidato neste Edital
		ii- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) ou Declaração Anual do Simples Nacional (SIMEI) do Exercício anterior **ao da inscrição** – Ano calendário anterior ao do exercício)
		iii- Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil – PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS
		iv- Notas fiscais de vendas referentes aos 03 (três) últimos meses **que antecedem a data de inscrição** do candidato – PARA ATIVIDADE RURAL
		v- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.
	i) Pessoas com renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e	Contrato de locação ou arrendamento, com os respectivos valores, devidamente registrado em cartório dos 03 (três) últimos meses **que antecedem a data de inscrição** do

	imóveis	candidato
	j) Estagiários ou bolsistas	i- Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) últimos meses **que antecedem a data de inscrição** do candidato. Na impossibilidade de apresentar essas cópias, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino com o tipo e o valor mensal da bolsa
		ii- Contrato de estágio ou termo de compromisso da bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso
	k) Grupos familiares com responsáveis separados e componentes menores de 18 anos	Declaração (Anexo VII) esclarecendo quais membros da família recebem pensão alimentícia e o valor mensal recebido por cada um, ou o recibo oficial do responsável que paga a pensão alimentícia. Em caso de algum menor de 18 anos não receber pensão alimentícia, o responsável deve declarar atestando o não recebimento
	l) Beneficiários de ajuda de custo, doações ou ajuda de terceiros	Declaração (Anexo VII), devidamente preenchida, esclarecendo a atual fonte de renda e valor médio dessa renda mensal